



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 845

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

26 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Requerimento da empregada, de 08/09/2016;
- o Memorando nº 150/2016-SUADI, de 08/09/2016;
- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, ANA CRISTINA SILVA CAMPOS, TCA/Administração, matrícula nº 13661, da Coordenação de Reportagem - DF/Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral em Brasília/DF para a Coordenação de Pauta e Reportagem Regional - RJ/Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 2016.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente
Empresa Brasil de Comunicação S.A.



PROJ